



Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa
Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax: (81) 3533-0337/1346
CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
www.camaramunicipaldegravata.com.br

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 004/2010 INEXIGIBILIDADE N.º 003/2010

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

Aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e dez, às 10h50, no prédio sede da Câmara de Vereadores de Gravatá, esteve reunida a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 1.397/2010, com a finalidade de instaurar o Processo de Licitação n.º 004/2010, Inexigibilidade n.º 003/2010, para contratação do escritório de advocacia Oliveira Lima & Belchior Advogados Associados. Cumpriu-se com a análise do instrumento de constituição de sociedade encaminhada pelo Exmo. Presidente da Casa, Vereador Paulo Apolinário da Silva Júnior, juntamente com registros de processos instaurados pelo escritório nas Justiças Federal e Estadual; Certidões de prestação de serviços de Câmaras e Prefeituras de Pernambuco e Rio Grande do Norte; Carta de Apresentação da UVP – União dos Vereadores de Pernambuco, que dá conta da notória especialização do escritório em proposituras de medidas judiciais que garante o recebimento do repasse de duodécimos em percentuais de 2009, de onde resta evidenciado a legalidade de tal contratação se dá pelo inexigibilidade, na previsão do artigo 25 da Lei de Licitações. Por toda a documentação que serviu de orientação para a decisão pela inexigibilidade de licitação. Em seguida, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação determinou que fosse imediatamente comunicada ao Presidente da Câmara Municipal de Gravatá a decisão pela inexigibilidade de licitação da contratação, para a devida ratificação e posterior publicação na forma da Lei. Nada mais havendo a tratar, foi a reunião dada por encerrada e lavrada a presente ata, que vai assinada por todos os membros desta Comissão Permanente de Licitação. Gravatá, dezenove de abril de 2010.

José Antonio de Medeiros Filho
Presidente da C.P.L.

Lucicleide Pereira da Silva
Membro da C.P.L.

Maria Ailma de Souza
Membro da C.P.L.